



EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.15.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.15.1, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BUENOS AIRES NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, MAPP 937, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor da engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: **1ª CLASSIFICADA: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA –EPP**, com valor de R\$ 416.973,06; **2ª CLASSIFICADA: INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – ME**, com valor de R\$ 432.182,64; **3ª CLASSIFICADA: J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, com valor de R\$ 437.161,90; **4ª CLASSIFICADA: AOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com valor de R\$ 463.248,99; **5ª CLASSIFICADA: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com valor de R\$ 493.549,63. Registra-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, descumpriu item 4.2.2; EURO CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA – EPP, descumpriu item 4.2.1 alínea “b”; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, descumpriu item 4.6 alíneas “b” e “c”; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, descumpriu item 4.2.1 alínea “b”. As desclassificações se deram nos termos do Parecer Técnico do setor de engenharia do município, parte integrante da ata da sessão de julgamento realizada no dia 23/05/2023, à disposição dos interessados nos sites oficiais. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA –EPP**, com o valor global de **R\$ 416.973,06 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos)**. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3222.0583. Horizonte/CE, 24 de maio de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 25 DE MAIO DE 2023

Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH

- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br

- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br

Jornal de Grande Circulação: [O POVO](#)